



Exma. Senhora
Chefe do Gabinete do Senhor Secretário de Estado
dos Assuntos Parlamentares
Dr.ª Marina Gonçalves

SUA REFERÊNCIA
3042

SUA COMUNICAÇÃO DE
03-08-2018

NOSSA REFERÊNCIA
ENT.: 5820
PROC. N.º: 5.2

DATA

ASSUNTO: Pergunta n.º 3233/XIII/3.ª, de 3 de agosto de 2018

Caro Marina Gonçalves,

Em resposta ao V/ ofício n.º 3042, de 3 de agosto p.p., que remete a pergunta n.º 3233/XIII/3.ª, da mesma data – *Encerramento da Agência da Caixa Geral de Depósitos de São Vicente da Beira, concelho de Castelo Branco* –, encarrega-me o Senhor Ministro das Finanças de transmitir que a questão relativa ao encerramento do balcão da CGD de São Vicente da Beira já foi abordada na pergunta n.º 2689/XIII/3.ª.

Sem prejuízo dessa resposta, informa-se que cumpre à Administração da CGD implementar as medidas concretas de execução do Plano Estratégico do banco entre 2017 e 2020, incluindo no que respeita à definição das agências a encerrar.

Salientamos, por isso, que a Administração da CGD está em condições de providenciar detalhes sobre o caso concreto do balcão em São Vicente da Beira, nomeadamente sobre os motivos subjacentes ao seu encerramento, bem como ao conjunto de medidas de mitigação adotadas.

O Governo continuará a acompanhar a execução do Plano Estratégico, incluindo o processo de revisão da rede de balcões da CGD, para garantir um banco público sólido, viável e acessível a todos os cidadãos e empresas portuguesas.

Com os melhores cumprimentos, *Embora Jesus.*

pe/ O Chefe do Gabinete

André Moz Caldas

André Moz Caldas

C/C: GSEAFIN